ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 31 de Maio de 2017
ANO V
Edição 1025

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração.....02
Divisão de Licitação.....02
Secretaria de Finanças.....04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

D E C R E T O Nº 081/17

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.885/17, de 30 de maio de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 277.228,40 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais Diversos (Fonte 000)....R$10.000,00
08.01.1030300092.045. Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.72.92 Despesas de Exercícios Anteriores (Fonte 496).....R$254.828,40
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 3938).....R$12.400,00
Total.....R$277.228,40

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I.Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme definido no § 1°, I do art. 43, da Lei n° 4.320/64, na seguinte fonte de recursos:

938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015.....R$12.400,00
Subtotal.....R$12.400,00

II.Cancelamento parcial, em igual importância, conforme definido no § 1°, III do art. 43, da Lei n° 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.01.1030300092.045. Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 496).....
.....R$254.828,40
05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R$10.000,00
Subtotal.....R$264.828,40
Total..... R$277.228,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 082/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.051530006.2.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....
.....R$3.000,00
06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....R$5.000,00
Total.....R$8.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.051530006.2.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R$3.000,00
06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....
.....R$5.000,00
Total.....R$8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E Nº 4.885/17

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 277.228,40 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais Diversos (Fonte 000)....R$10.000,00

08.01.1030300092.045. Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.72.92 Despesas de Exercícios Anteriores (Fonte 496).....R$254.828,40

13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 3938).....R$12.400,00

Total.....R$277.228,40

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I.Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme definido no § 1°, I do art. 43, da Lei n° 4.320/64, na seguinte fonte de recursos:

938Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015.....R$12.400,00

Subtotal.....R$12.400,00

II. Cancelamento parcial, em igual importância, conforme definido no § 1°, III do art. 43, da Lei n° 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.01.1030300092.045. Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 496).....R$254.828,40

05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias

3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R$10.000,00

Subtotal.....R$264.828,40

Total.....R$277.228,40

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 591/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CONCREMAXX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 082, lote 525-A, CEP 87.200-970, inscrita no CNPJ sob nº 22.214.717/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 190/2016.

OBJETO: Aquisição de bloco de meio fio em concreto armado e pisos de concreto intertravado para aplicação em diversos locais no município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 23.086,00 (Vinte e três mil oitenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/07/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 600/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. GOMES COSTA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Lote 373 A R 1 R B, CEP 87.211-400, telefone (44) 3019-5003, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.848/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 149/2016.

OBJETO: Aquisição de material de construção para eventuais reparos e manutenções em edificações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 221,00 (Duzentos e vinte e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 620/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 374/2016.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e óleo ARLA 32 para os veículos pertencentes ao Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 1.554,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Cianorte, nomeado pela nº Portaria nº 53/2017, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOTIFICAR

O representante da empresa BAM DE SOUZA ME, participante da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 040/2017, que tem por objeto a Aquisição de conjunto para iluminação pública ornamental 150w com 4500 mm altura total, composto por poste ornamental e luminária ornamental em led (com reserva de cota), a apresentar amostra conforme item 1 no prazo de 5 dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Maio de 2017.

Gilberto Yoshio Matuo
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 168/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 70/2017, homologado em 24/05/2017.

Valor Homologado: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de serviços elétricos e mecânicos para a manutenção dos veículos leves, caminhões e caminhonetes da frota da Secretaria de Meio Ambiente.

Empresa: CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Tabela	Descrição	Percentual de desconto %	Valor Estimado R$
17	11	Corsa sedan - placa:ANC- 0643 - mecânica	66,00	6.000,00
18	11	Corsa hatch - placa: AKG-9776 - mecânica	66,00	6.000,00
19	11	Caminhoneta Courier - placa:AQJ-7789 - mecânica	66,10	6.000,00
20	11	Caminhoneta F. Strada-placa: AXW-6147 - mecânica	66,00	5.000,00
21	11	Caminhoneta F. Strada-placa:BAM-4718 - mecânica	66,00	4.000,00
22	11	Astra Sedan - placa: AQR-7950 - mecânica	66,80	6.000,00
				Total geral estimado R$ 33.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 275/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº s, 145/2013, 31/2014, 28/2014, 150/2013, 29/2014, 09/2014, 21/2014, 106/2013, 30/2014, 165/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Ana Paula Silva	Aux. Serviços II	a partir de 24/03/2017
Andrielly Karina Pereira	Assist. Administrativo	a partir de 10/04/2017
Daniele G. B. Bonfante	Psicólogo	a partir de 02/04/2017
Eduardo A. Malaquias	Aux. Serviços I	a partir de 26/02/2017

Elimary F. de Oliveira	Nutricionista	a partir de 02/04/2017
Flavia Natalino Ricardo	Aux. Serviços II	a partir de 09/04/2017
Luiz da Silva Nunes	Aux. Serviços I	a partir de 06/03/2017
Maria A. Vasconcelos	Aux. Serviços II	a partir de 20/03/2017
Patrick Chaves Giraldeli	Engenheiro Civil	a partir de 10/04/2017
Renato Cesar Paris	Aux. Serviços I	a partir de 09/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 380/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a Lei nº 4163, de 15 de Outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte;
Considerando o Decreto Municipal nº 177, de 15 de agosto de 2014, que regulamenta o processo de avaliação para fins de promoção na carreira do Magistério Público Municipal no avanço horizontal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para integrarem a Comissão Central e as Comissões no âmbito de cada instituição educacional, as quais avaliarão o desempenho dos profissionais do magistério, obedecendo aos critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 177 de 15 de agosto de 2014;
Parágrafo único. As comissões serão compostas pelos servidores nomeados conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ANEXO I

COMISSÃO CENTRAL DE AVANÇO E DESEMPENHO PARA PROGRESSÕES HORIZONTAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Juliana Turetti Romeiro Peruci Lucia Aparecida Fernandes Miryan Cássia A. Machado Kepe Daiane Aparecida Rossi Doro Sandra Locatelli Português Valquiria Charles da Silva Eliane Aparecida Lopes
COMISSÕES NO ÂMBITO DE CADA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	
Escola Municipal Castro Alves	Katia David Carnicelli Cardozo Cleide Neri de Souza Adesilda Maria Cruz Rombaldo Renta Andreia Nery Panucci Juliana Pereira da Silva Moreira
Escola Municipal Cecilia Sato	Aurélia Francisca Alves da Silva Berto Isabel Cristina Martins de Almeida Irlanês Sandaniel Mattar Maria Augusta Pasian Maria Inêz de Souza Spagnol Rozilene Ardenghi Souto Vanda Tenório de Albuquerque
Escola Municipal Dom João Bosco	Andréa de Azevedo de Oliveira Daiane Aparecida Rossi Doro Ednice Maria Escalhon Costa Janaina Vieria Camacho Marcia Regina de Souza Silva
Escola Municipal General Ernesto Geisel	Sirlei Pereira de Souza Sonia Cristina Mascari da Silva Maria Doraci Callegari Zanco Deisy Dalliery Dolemba da Silva
Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierres	Edna Celeni Saviani Rodrigues Maria Elizabete dos Santos Grazieli Aparecida Célio Laurenti Ana Paula Saporetti C. Teixeira Claudia Regina Ferreira
Escola Municipal Jardim Aeroporto	Simone Cristina Novo Ferreira Francismare Rodrigues Souza Fabiana Cristina Santos Vieira Meire Tereza Ramires de Oliveira Roseli Moreira Tosi Nilva Galvão Ladeira Rozileni Alves de Camargo Cabelleira Meire Tereza Ramires de Oliveira Ruth Aparecida Pepa Penasso Thays Nayara Alves Dias Almeida
Escola Municipal João Bueno de Godoy	Sandra Mara Mackincs Glorinha Teresa Rodrigues Emanuela Rodrigues de Amorin
Escola Municipal Jorge Moreira da Silva	Neuci Regina Moreira Gouvêa Marileide Aparecida Teixeira Pinto Márcia Manzotti Ferreira Daniele Aparecida Caldeira Lonardoni Cíntia Christiane Ciríaco Rozão Vilma Ettore Zamir Borges Martins
Escola Municipal Lidia Usuy Ohi	Rosilda Naves da Silva Lucio
	Sonia Maria Dantas Moreti Maria José Rodrigues Craveiro Gizele Dote Martins Vania Regina Rossi Vieira
Escola Municipal Liomar Gomes	Edileuza de Souza Reis Solair Adélia Secolo do Nascimento Luzia Lavanholi Marcia Cristina Dalarme Edenise Cristina Pinati
Escola Municipal Maria Montessori	Josilaine Cristina da Silva Edenise Cristina Pinati Elza de Andrade Colonhose Gama Joice Fernandes da Silva Prudente Nilza Aparecida dos Santos
Escola Municipal Ovídio Luiz Franzoni	Vanusa Caldeira Lopes Serra Marcia Gomes dos Santos Roma Izaura Kopczynski Storini Livia Maria Cartapati Mendes
Escola Municipal Vicente Machado	Silvana Lemos Oliveira Couto Maria José Monteiro de Castro Sueli Marinato de Jesuz Rosangela Martins da Silva Ana Lucia de Souza Sttoco
COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
CMEI Ana Jacinta Teixeira	Bernadete Moreira Neri Ligia Scarparo Cardoso Prezzotto Rosimeire Gil Costa Luchetti Maria Cristina da Silva
CMEI Aide Eugenio Biazzi	Izamilde Sanguino Franco da Silva Juliana Nogueira Franciane Maria dos Santos Oliveira Silvia dos Santos Rodrigues Beroni Dutra dos Santos Ferreira
CMEI Criança Esperança	Olga Helena Glaba Nascimento Jaqueline Pivetta Felix Rosinei de Oliveira Milene Macedo de Morais
CMEI Criança Feliz	Suzy Kellen Turra Cleonice dos S. Gonçalves Lopes Aliny F. de Menenzes Machado Silva Maria de Fatima Lucio
CMEI Dona Flor	Lucia Aparecida Fernandes Janaina Cordeiro Santos Delorenci Joselaine Conrado Trevisani Claudia Moreira da Silva Schleiss
CMEI Ivanilde Gomes Casotti	Fatima Ferreira Berssani Carla Beatriz Alves Fogassa Luzia Brasil Belé Cristiane Fudally de Souza
CMEI João e Maria	Jane Santana Eliane Patrícia Testa da Silva Luciana Pereira Brito Adriana Alexandre de Azevedo
CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	Jaqueline C. Bagestero de Souza Jaqueline Pivetta Felix Fabiana de Moura Pereira Marcato Estelina Luiza Paulichi Brito
CMEI Maria Testa Rodrigues	Vanessa Sanay Kai Dalberto Isabel Cristina Bruneti Marcia Aparecida da Silva Sanches Maria Neusa Miranda
CMEI Pedrinho e Narizinho	Katia Pertenella Contato Schmidt Darlene dos Santos Ribeiro Carvalho Karina Fukunaga Solange Pereira Lima Lopes
CMEI Pequeno Príncipe	Daniele Brito de Andrade Alekssandra Serafim Seniz Magali dos Santos Macedo Melluzzi Dyeine Santana Veiga
CMEI São Francisco de Assis	Laodiceia de Paula Alves Pereira Vanessa Sanai Kai Dalberto Neude Polo Maria Luiza Andriolli

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 381/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a Lei nº 4163, de 15 de Outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Publico Municipal de Cianorte;
Considerando o Decreto Municipal nº 178, de 15 de agosto de 2014, que regulamenta o processo de avaliação de estágio probatório dos profissionais do magistério;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para integrarem a Comissão Central e as Comissões no âmbito de cada instituição educacional, as quais avaliarão o desempenho dos profissionais do magistério durante o estágio probatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 178 de 15 de agosto de 2014;
Parágrafo único. As comissões serão compostas pelos servidores nomeados conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ANEXO I

COMISSÃO CENTRAL DE ESTAGIO PROBATÓRIO	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Claudia Fernandes Barros Milene Macedo de Morais Solange Leonarde Barrim
COMISSÕES NO ÂMBITO DE CADA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	
Escola Municipal Castro Alves	Katia David Carnicelli Cardozo Maria de Fatima Silva Arantes Elisangela Fernanda de O. Fernandes (suplente) Lidia Toneto Romano Marcia Aparecida Martins (suplente)
Escola Municipal Cecilia Sato	Alexandra F. Gomes de Andrade Elaine Cristina de Oliveira Martins Carla Jacob Bordin Cleide Neri de Souza Vanda Tenório de Albuquerque Vanderleia Gouvea Santos
Escola Municipal Dom João Bosco	Andréa de Azevedo de Oliveira Daiane Aparecida Rossi Doro Ednice Maria Escalhon Costa Janaina Vieria Camacho Marcia Regina de Souza Silva
Escola Municipal General Ernesto Geisel	Sirlei Pereira de Souza

	Sonia Cristina Mascari da Silva Maria Doraci Callegari Zanco Deisy Dalliery Dolemba da Silva
Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierres	Edna Celeni Saviani Rodrigues Maria Elizabete dos Santos Grazieli Aparecida Célio Laurenti José Venilson Rocha Kenia Patricia Marques de O. Vieira Claudia Regina Ferreira Marcia Santos Ribeiro Nascimento
Escola Municipal Jardim Aeroporto	Simone Cristina Novo Ferreira Francismare Rodrigues Souza Rozileni Alves de Camargo Cabelleira Silvana Henrique Gallo Amorin Pinto Meire Tereza Ramires de Oliveira Neiva Vicente de Oliveira Danilo Antonio Barbi Ruth Aparecida Pepa Penasso
Escola Municipal João Bueno de Godoy	Sandra Mara Mackincs Glorinha Teresa Rodrigues Emanuela Rodrigues de Amorin Franciele Maniero Elidiani Costa Izidorio Fabiana Cristina Nery Cavalari
Escola Municipal Jorge Moreira da Silva	Neuci Regina Moreira Gouvêa Marileide Aparecida Teixeira Pinto Rita de Cassia Fregonez Alves Lucinei Simoes Manzotti Cintia Christiane Círiaco Rozão Marcela Bessani Mezavilla Carmen Aguera Munhoz Rodrigues
Escola Municipal Lidia Usuy Ohi	Rosilda Naves da Silva Lucio Gizele Dote Martins Eliane Mercado Bento Michela Rolim de Oliveira
Escola Municipal Liomar Gomes	Edileuza de Souza Reis Gislaine Cristina Pavão Sueli Mendes Marcia Cristina Dalarme Edenise Cristina Pinati
Escola Municipal Maria Montessori	Josilaine Cristina da Silva Elisandra Aparecida Carnicelli Pereira Joice Fernandes da Silva Prudente Luciane Henrique Nilza Aparecida dos Santos Edilene Fátima Silva Gasparelo
Escola Municipal Ovídio Luiz Franzoni	Vanusa Caldeira Lopes Serra Michele Bessani Juliana de Sousa Rocha Danielle C. de Souza Nascimento Silvanete T. Kmiecik Pereira Silvana Reginato Faria
Escola Municipal Vicente Machado	Silvana Lemos Oliveira Couto Maria José Monteiro de Castro Sueli Marinato de Jesuz Adriana de Lima Nishiyama Gimaiel Andréa Bacarim Faria Rosangela Martins da Silva Silvia Aparecida Turetta Silva Daniele Jaqueline Alves Ribeiro Ana Lucia de Souza Sttoco
COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
CMEI Ana Jacinta Teixeira	Bernadete Moreira Neri Ligia Scarparo Cardoso Prezzotto Rosimeire Gil Costa Luchetti Michelle Fusco da Silva Barbosa Maria Cristina da Silva
CMEI Aide Eugenio Biazzi	Izamilde Sanguino Franco da Silva Juliana Nogueira Franciane Maria dos Santos Oliveira Silvia dos Santos Rodrigues Beroni Dutra dos Santos Ferreira
CMEI Criança Esperança	Olga Helena Glaba Nascimento Jaqueline Pivetta Felix Rosinei de Oliveira Vanessa de Oliveira Valquiria Charles da Silva
CMEI Criança Feliz	Suzy Kellen Turra Cleonice dos S. Gonçalves Lopes Alaides Pereira da Silva Gimenes Lucimara de Fátima Vaneti Otávio Maria de Fatima Lucio
CMEI Dona Flor	Lucia Aparecida Fernandes Janaina Cordeiro Santos Delorenci Lucimara Turetta Edcarla Alves Pastor Lucinei Aparecida Corte da Silva
CMEI Ivanilde Gomes Casotti	Fatima Ferreira Berssani Carla Beatriz Alves Fogassa Luzia Brasil Belé Fabiana Soares Valera Camila Alves de Araujo
CMEI João e Maria	Jane Santana Eliane Patrícia Testa da Silva Samira Lima de Oliveira Maria Izabel de Oliveira Santi Julia de Fatima Silva Fernandes
CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	Jaqueline C. Bagestero de Souza Jaqueline Pivetta Felix Silvana Aparecida Zorzato Lisik Renata Adriana T. da Rosa Camara Cassilda Fávero Roselindo
CMEI Maria Testa Rodrigues	Vanessa Sanay Kai Dalberto Isabel Cristina Bruneti Marcia Aparecida da Silva Sanches Maria Neusa Miranda Claismir Sona
CMEI Pedrinho e Narizinho	Katia Pertenella Contato Schmidt Darlene dos Santos Ribeiro Carvalho Camilla Alves de Oliveira Vanessa Marisia Lanes Solange Pereira Lima Lopes
CMEI Pequeno Príncipe	Daniele Brito de Andrade Alekssandra Serafim Seniz Magali dos Santos Macedo Melluzzi Dyeine Santana Veiga Cristiane Cavalari Auerbach
CMEI São Francisco de Assis	Laodiceia de Paula Alves Pereira Gracielen Maria Alves Moreira Nilza Regina dos Santos(suplente) Ana Claúdia Cavalcante da Silva Daiany Ramos da S. C. de Almeida Vanessa Sanay Kai Dalberto

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 1922 / 2017
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA APARECIDA Nº 548
Bairro/Zona: RESIDENCIAL SAGRADA FAMIL Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87206086

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA APARECIDA Nº: 548
Zona: 92 RESIDENCIAL SAGRADA FAMILIA I Quadra: 0001 Data: 0006

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇAO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 30/05/2017 EMISSÃO: 29/05/2017

Cicero Marcio Cavalines
Agente Fiscal
Portaria 069/2013

AGENTE FISCAL

NÃO MORA NINGUÉM NO LOCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: ☐ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº ☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU ☐ Sim ☐ Não ___/___/___

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 1923 / 2017
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: FRANCISCO HERRERO MARTINS
Endereço: RUA VITORIA Nº 1376
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87200440

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA FENIX Nº: 31
Zona: 44 JARDIM CEU AZUL Quadra: 0003 Data: 0002

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇAO:
RUA MAUÁ Nº 338

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 30/05/17 EMISSÃO: 29/05/2017

LEANDRO JERÔNIMO
AGENTE FISCAL
PORTARIA Nº 232/2012

AGENTE FISCAL

Mudou-se

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: ☒ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº ☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU ☐ Sim ☐ Não ___/___/___

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
CAPINA

Nº 1924 / 2017

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: ALEX APARECIDO ANDRIAN DO PRADO
Endereço: RUA PORFIRIO PIZINI Nº 221
Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87208128

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA CRUZEIRO DO SUL Nº: 171
Zona: 44 JARDIM CEU AZUL Quadra: 0004 Data: 0003

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 30 / 5 / 2017 EMISSÃO: 29/05/2017

Cicero Marcio Cavalines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
AGENTE FISCAL

Não encontrado.
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☒ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
__/__/__ _____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
CAPINA

Nº 1945 / 2017

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: ANTONIO MARCOS LIZIER
Endereço: RUA FAISAO Nº 521
Bairro/Zona: CONJUNTO CIANORTE II Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87206246

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA SALGADO FILHO Nº: 205
Zona: 33 JARDIM AEROPORTO II Quadra: 0011 Data: 0008

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 30 / 05 / 2017 EMISSÃO: 30/05/2017

Cicero Marcio Cavalines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
AGENTE FISCAL

Não encontrado
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☒ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
__/__/__ _____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
CAPINA

Nº 1933 / 2017

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: ANA MARIA RUDGE SILVEIRA
Endereço: RUA ILLINOIS Nº 71
Bairro/Zona: RESIDENCIAL ALPHA CLUB Compl.: EDIF. PHILIPPINES AP
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87201106

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA SANTA RITA DE CASSIA Nº: 550
Zona: 63 JARDIM SANTA ANA Quadra: 0001 Data: 0010

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
Obs. 2 - Cicero Cavalines

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 30 / 05 / 2017 EMISSÃO: 29/05/2017

Cicero Marcio Cavalines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
AGENTE FISCAL

Não encontrado
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
__/__/__ _____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil